



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º *4.255* / 2016.

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Leonardo César Silva Tavares, a atual Rua 22, localizada no Loteamento Atlântico Norte, Bairro Ajuda de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *22* de Agosto de 2016.

ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Aluízio dos Santos Junior</i>
Edição N.º	<i>3907</i>
Data	<i>23/08/16</i> pag <i>11</i>
	<i>Aluízio Junger - 27.405</i>
	PREFEITO